



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.001/2021

2ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.173/2021-4.168/2021,

CONSIDERANDO que o servidor Giovane Gambetta teve 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, transformado em pecúnia, conforme Portaria nº 436/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Giovane Gambetta, matrícula funcional nº 14607-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020, sendo, 10 (dez) dias de 20 a 29 de outubro de 2021 e 10 (dez) dias de ~~23 de fevereiro a 04 de março de 2022~~ 15 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 de NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2502 de 08/12/2021 pág. 10.